



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 100/2023-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2023.

**APROVA “*Ad referendum*” O PROJETO DE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“*Stricto sensu*”)
DOUTORADO EM SOCIOLOGIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.039436/2023-34;

CONSIDERANDO que a proposta atende aos requisitos para elaboração de Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN) nas Portarias de nº 195 e 196/2021/CAPES, bem como nas Portarias Capes nº 61/2022/CAPES e 173/2023/CAPES;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais (ICS/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Stricto sensu*) Doutorado em Sociologia vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais (ICS/UFAL), que tem por objetivo qualificar o corpo docente e de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, bem como capacitar gestores para a análise de problemas complexos da gestão de organização e para a utilização de tecnologias de gestão e informação que promovam a modernização organizacional, a competitividade, e as habilidades nos processos decisórios sempre considerando a importância do fator humano e social, contribuindo para a construção de informações e saberes sobre o Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de novembro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR